

Campo Grande, MS, 16 de dezembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 707, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOÃO REIS BELO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 74489024, Assessor Especializado do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Atendimento Psicossocial do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, no período de 3 a 17 de janeiro de 2023, em razão de gozo de férias de Evandro Luiz Banheti Corredato.

Campo Grande, MS, 16 de dezembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 708, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ARIENE NAZARETH MURAD DE SOUZA**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 130111023, Assessora Especializada do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Administração Geral do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, no período de 4 a 18 de janeiro de 2023, em razão de gozo de férias de Marcos Takeshita.

Campo Grande, MS, 19 de dezembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 709, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS**, Delegada de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 33683023, Delegada Regional de Polícia Civil de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil Jardim/MS, no período de 03 a 17 de janeiro de 2023, em razão do gozo de férias de Amylcar Eduardo Paracatu Romero.

Campo Grande, MS, 19 de dezembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 130/2022

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 19 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relatora
31/092.239/2022	Recurso - Promoção Ano Base 2022	DEBORA LIRA COLOMBELLI PER PAP 2ª CL	Ariene Nazareth Murad de Souza

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) VOTO pelo DEFERIMENTO PARCIAL do recurso impetrado pela Perita Papiloscopista DEBORA LIRA COLOMBELLI, devendo ser retificado o requisito punição, a fim de seja aposto NÃO em tal item constante do Edital/CSPC/SEJUSP/MS/n. 15/2022, porém mantendo-se o desconto de tempo de serviço de 79 (setenta e nove) dias, anteriores à reabilitação".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** do recurso, acolhendo o voto da relatora, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Cléver José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas De Paula, Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Makert Faria, Marília de Brito Martins, Ailton Pereira de Freitas, Nilson Fonseca Martins e Antônio Marcos dos Santos Braga.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 131/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 19 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relatora
31/092.218/2022	Recurso - Promoção Ano Base 2022	REGINALDO DONISETTE FERREIRA IPJ 1ª CL	Ariene Nazareth Murad de Souza

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) VOTO pelo INDEFERIMENTO do recurso impetrado pelo Investigador de Polícia Judiciária REGINALDO DONISETTE FERREIRA, em razão da consentaneidade do desconto de tempo de serviço de 1053 (um mil e cinquenta e três dias), anteriores à reabilitação".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** do recurso, acolhendo o voto da relatora, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas De Paula, Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Makert Faria, Marília de Brito Martins, Ailton Pereira de Freitas, Nilson Fonseca Martins, Merson Alem Blanco, André Bello, Alex Cândido Ferreira Severino e Cláudio Rogério Cabral Ribeiro.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 132/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 19 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

